

Valor mensal de custeio do serviço:  
Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 52.597,94  
Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 57.505,32

Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.  
Valor da verba de implantação: R\$ 5.000,00  
O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Portaria 55/SMADS/2017.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - Capela do Socorro, doravante denominada SAS- CS, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da organização proponente, contendo os documentos elencados no artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017 e solicitados no edital, como segue:

Data: 22/05/2018  
Horário: 08h às 18h.  
Local: SAS Capela do Socorro – Avenida Interlagos, 5980  
A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 17 da Portaria 55/SMADS/2017, será integrada pelos seguintes servidores:

Categoria	Nome do Servidor	RF	Endereço eletrônico	Proveniente
Titular	Gerson Alves de Souza	788.502-4	gersonsouza@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo
Titular	Sueli Pereira dos Santos	825.009-0	suelisantos@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo
Titular	Adriana Lacerda Santos	796.426-9	adrianajessantos@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo
Suplente	Ana Capitão Garcia da Silva	777.695-1	acgarcias@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 120.010,64 (CENTO E VINTE MIL, DEZ REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) no exercício de 2018.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou no seguinte endereço: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/legislacao/editais](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais).

#### EXTRATO DE PARCERIA

2014-0.196.346-0. SAS SÃO MATEUS. TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 183/SMADS/2014. Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO- CNPJ: 62.264.494/0001-79. CLÁUSULA 1ª : Fica adaptado o Termo de Convênio nº 183/SMADS/2014 em Termo de Colaboração nº 183/SMADS/2014, a partir de 01/03/2018, nos termos da Portaria 64/SMADS/2017. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio, nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no Termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017. ASSINATURA EM: 11/04/2018

#### EXTRATO DE PARCERIA

2014-0.196.357-5. SAS SÃO MATEUS. TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 163/SMADS/2014. Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO- CNPJ: 62.264.494/0001-79. CLÁUSULA 1ª : Fica adaptado o Termo de Convênio nº 163/SMADS/2014 em Termo de Colaboração nº 163/SMADS/2014, a partir de 01/03/2018, nos termos da Portaria 64/SMADS/2017. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio, nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no Termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017. ASSINATURA EM: 11/04/2018

#### EXTRATO DE PARCERIA

2014-0.196.361-3. SAS SÃO MATEUS. TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 164/SMADS/2014. Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO- CNPJ: 62.264.494/0001-79. CLÁUSULA 1ª : Fica adaptado o Termo de Convênio nº 164/SMADS/2014 em Termo de Colaboração nº 164/SMADS/2014, a partir de 01/03/2018, nos termos da Portaria 64/SMADS/2017. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio, nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no Termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017. ASSINATURA EM: 11/04/2018

#### 6024.2017/0002865-8

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente da manifestação da SAS Campo Limpo, da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, que acolho, TORNO PREJUDICADO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 080/SMADS/2017, vez que não cumpridas as disposições do art. 10 do Decreto nº 57.575/2016, art. 18 da Portaria nº 55/SMADS/2017 e dos subitens 8.3 e 8.4 do edital que regeu o certame.

#### 6024.2017/0002873-9

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente da manifestação da SAS Campo Limpo, da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, que acolho, TORNO PREJUDICADO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 081/SMADS/2017, vez que não cumpridas as disposições do art. 10 do Decreto nº 57.575/2016, art. 18 da Portaria nº 55/SMADS/2017 e dos subitens 8.3 e 8.4 do edital que regeu o certame.

#### EXTRATO DE PARCERIA

2013-0.292.847-0. SAS ITAIM PAULISTA. TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 075/SMADS/2014. Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE- CNPJ: 73.386.070/0001-01. CLÁUSULA 1ª : Fica adaptado o Termo de Convênio nº 075/SMADS/2014 em Termo de Colaboração nº 075/SMADS/2014, a partir de 01/03/2018, nos termos da Portaria 64/SMADS/2017. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio, nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no Termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017. ASSINATURA: 11/04/2018

#### 6024.2017/0002868-2

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente da manifestação da SAS Campo Limpo, da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, que acolho, TORNO PREJUDICADO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 076/SMADS/2017, vez que não cumpridas as disposições do art. 10 do Decreto nº 57.575/2016, art. 18 da Portaria nº 55/SMADS/2017 e dos subitens 8.3 e 8.4 do edital que regeu o certame.

#### EXTRATO DE PARCERIA

2013-0.332.804-2. SAS ITAIM PAULISTA. TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/SMADS/2014. Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO DO JARDIM JARAGUÁ- CNPJ: 09.156.211/0001-92. CLÁUSULA 1ª : Fica adaptado o Termo de Convênio nº 041/SMADS/2014 em Termo de Colaboração nº 041/SMADS/2014, a partir de 01/03/2018, nos termos da Portaria 64/SMADS/2017. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio, nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no Termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017. ASSINATURA EM: 11/04/2018

#### EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003009-1 – SAS SÃO MATEUS – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 093/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil AÇÃO COMUNITÁRIA PAROQUIAL DO JARDIM COLONIAL PE. EMIR RIGON – CNPJ: 52.801.883/0003-02. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES - CCA. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA: ANTONIO BASTOS, 17 – JD. SÃO JOÃO. Distrito: IGUAÍTEMI. Supervisão e Acompanhamento da SAS SM. Repasse Mensal: R\$ 41.208,41. FONTE MUNICIPAL: R\$ 41.208,41 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.6206.3.3.50.39.00.0X – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS. Vigência: de 01/04/2018 a 31/03/2023. ASSINATURA: 12/04/2018.

#### 6024.2017/0003369-4

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente da manifestação da SAS Sé, da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, que acolho, TORNO PREJUDICADO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 334/SMADS/2017, visto que a única proponente classificada não possuía inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à época da convocação para apresentação dos documentos necessários para celebração da parceria, deixando de cumprir a exigência contida no art. 13 da Portaria 55/SMADS/2017.

#### 6024.2017/0002848-8

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente da manifestação da SAS Campo Limpo, da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, que acolho, TORNO PREJUDICADO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 078/SMADS/2017, vez que não cumpridas as disposições do art. 10 do Decreto nº 57.575/2016, art. 18 da Portaria nº 55/SMADS/2017 e dos subitens 8.3 e 8.4 do edital que regeu o certame.

#### EXTRATO DE PARCERIA

2013-0.356.110-3. SAS ERMELINO MATARAZZO. TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 086/SMADS/2014. Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO SAS DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO- CNPJ: 61.058.475/0001-23. CLÁUSULA 1ª : Fica adaptado o Termo de Convênio nº 086/SMADS/2014 em Termo de Colaboração nº 086/SMADS/2014, a partir de 01/03/2018, nos termos da Portaria 64/SMADS/2017. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio, nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no Termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017. ASSINATURA: 11/04/2018

#### EXTRATO DE PARCERIA

APOSTILAMENTO – CNPJ FILIAL – AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 105/SMADS/2018 PROCESSO SEI: 6024.2017/0002908-5 – Supervisão e Acompanhamento da SAS GUAIANASES - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil OBRA SOCIAL DOM BOSCO. CLÁUSULA 1ª : Fica substituído no Termo de Colaboração acima descrito o CNPJ da Matriz nº 61.882.395/0001-98 pelo CNPJ da Filial nº 61.882.395/0012-40, a partir de 01/04/2018, nos termos da Instrução Normativa SMADS Nº 01/2018. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Colaboração. ASSINATURA EM: 12/04/2018.

#### EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002908-5 – SAS GUAIANASES – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 105/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil OBRA SOCIAL SOM BOSCO – CNPJ: 61.882.395/0001-98. Tipo de serviço: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. TOTAL DE VAGAS: 20 E MAIS 2 EXCEPCIONALMENTE NA OPERAÇÃO DE BAIXAS TEMPERATURAS. IMÓVEL: LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS POR SMADS. ENDEREÇO: SIGILOSO. Distrito: GUAIANASES. Supervisão e Acompanhamento da SAS G. Repasse Mensal: R\$ 85.677,89. FONTE MUNICIPAL: R\$ 69.621,28 , FONTE ESTADUAL: R\$16.056,61 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.6221.3.3.50.3.90.00 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL E 93.10.08.243.3013.622.1.3.3.50.39.00.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL. Vigência: de 01/04/2018 a 31/03/2023. ASSINATURA:12/04/2018.

#### EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002999-9 – SAS M' BOI MIRIM – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 127/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES – CNPJ: 60.731.569/0001-59. Tipo de serviço: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES . TOTAL DE VAGAS: 50 E MAIS 2 EXCEPCIONALMENTE NA OPERAÇÃO DE BAIXAS TEMPERATURAS. IMÓVEL: LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS POR SMADS. ENDEREÇO: SIGILOSO. Distrito: JARDIM SÃO LUIS. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 78.280,81. FONTE MUNICIPAL: R\$78.280,81MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.008.243.3.013.6221.3.3.50.39.00.00 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL. Vigência: de 01/04/2018 a 31/03/2023. ASSINATURA: 12/04/2018.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

2015-0.121.071-4. SAS ITAIM PAULISTA. Termo de Rescisão ao Termo de Convênio 123/SMADS/2015. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DO MOVIMENTO SEM TERRA DE ERMELINO MATARAZZO - CNPJ 68.478.791/0001-01. SCFV – NCI VÓ NEUSA II - Vigência: 01/09/2014 a 31/08/2019 – RESCISÃO A PARTIR DE: 18/12/2017. ASSINATURA: 12/04/2018.

#### EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0001670-8 – SAS SE – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 104/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil NÚCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - NADI – CNPJ: 18.725.687/0001-98. Tipo de serviço: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – na modalidade: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM A ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA. TOTAL DE VAGAS: 1200. IMÓVEL: PRÓPRIO MUNICIPAL. ENDEREÇO: RUA: DOS BANDEIRANTES, 55. Distrito: SE. Supervisão e Acompanhamento da SAS SE. Repasse Mensal: R\$ 238.950,69. FONTE MUNICIPAL: R\$ 238.950,69MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.244.3023.4308.3.3.50.39.00.00 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. Vigência: de 28/03/2018 a 23/09/2018. ASSINATURA EM 12/04/2018.

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 04/05/2018 – P. 63.

TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO SEI 6024.2017/0002996-4

ONDE SE LÊ: Repasse Mensal: R\$ 16.881,87. FONTE FEDERAL: R\$16.881,87 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.0.8.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X LEIA-SE Repasse Mensal R\$ 82.721,24. FONTE MUNICIPAL R\$ 82.721,24/MÉS – Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 04/05/2018 – P. 63.

TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO SEI 6024.2017/0003035-0

ONDE SE LÊ: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 031/SMADS/2018 LEIA-SE TERMO DE COLABORAÇÃO nº 107/SMADS/2018

#### 6024.2018/0000969-8- DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

SAS - SANTANA/TUCURUVI  
EDITAL nº:165/SMADS/2018  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CAA II  
CAPACIDADE: 208 VAGAS MASCULINAS, SENDO 50 DIA E 158 NOITE

Após a análise do Recurso interposto pela OSC Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social (INFOREDES) e das Contrarrazões da OSC Coordenadoria Regional das Obras de Promoção Humana (CROPH), esta Comissão se manifesta pelo não acolhimento do primeiro, mantendo inalterada a Ordem Classificatória, publicada em DOC de 21 de abril de 2018, elegendo vencedora esta última organização. Adequado esclarecer que os pedidos de complementação de informações, feitos às duas organizações, tinham o propósito de tão somente elucidar imprecisões formais presentes nas propostas apresentadas, não se prestando à alteração do julgamento, já que consideradas globalmente adequadas às propostas. Reitere-se que a avaliação da Comissão se pautou nos pressupostos contidos na portaria 55/SMADS/2018 e, após análise dos Planos de Trabalho, visto que ambas apresentaram propostas satisfatórias e equivalentes. Restou como critério de desempate decisório, portanto, o da economicidade, uma vez que a OSC CROPH é detentora da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), possibilitando a esta oferecer custo menor na execução da oferta. Esclareça-se, ainda, que a nenhuma das organizações foi solicitada nova proposta de custos. Somente foi pedida uma correção formal, em atendimento ao disposto na planilha de custeio do edital de chamamento público, à OSC CROPH, o que, de todo modo, mesmo se não realizada, não tornaria o dispêndio proposto por esta, desde a apresentação da proposta, maior que a da planilha de gastos apresentada pela OSC INFOREDES. Inadmissível seria se, em ferimento ao princípio da economicidade, tendo avaliado as propostas como equivalentes, esta Comissão escolhesse a desta última, de custo maior. De resto, em nenhum aspecto, afóra alegações genéricas, demonstrou-se qualquer evidência de violação dos princípios de igualdade, moralidade e eficiência, na análise das propostas apresentadas.

São Paulo, 04 de Maio de 2018.  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Suelaine Pereira dos Santos /RF: 787.729-3)

Titular da Comissão de Seleção: (Ivelize Oliveira Ferraz / RF: 823.523-6)

Titular da Comissão de Seleção: (Lidiane de Fátima Borges/ RF: 787.571-1)

#### 2015-0.148.108-4

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação da Coordenadoria de Parcerias e Convênios e da Coordenadoria Jurídica, que acolho, RERRATIFICO o despacho proferido a fls. 1156/1157 do processo nº 2015-0.148.108-4, publicado no DOC de 28/04/2018, para dele fazer constar que fica implantada a segunda Residência Inclusiva, na Rua Ribeirão Branco, 319, com a oferta de dez vagas, totalizando este ajuste o total de vinte vagas no serviço e fica acrescido o valor mensal de R\$ 55.481,60, considerando a inclusão da segunda residência e a transferência de responsabilidade das concessionárias para pagamento diretamente pela SMADS, totalizando o valor do repasse mensal para a execução do serviço equivalente a R\$ 144.916,02 (valor de acordo com a Portaria nº 48/SMADS/2016), permanecendo inalteradas as demais disposições do despacho.

#### COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

#### EXTRATO DE TERMO DE LOCAÇÃO

2010-0.061.587-8 Termo de Aditamento ao Contrato de Locação - Imóvel situado na Rua: Celso Barbosa Lima, 501 – Jardim Silva Telles, firmado com a locadora:OLINDA DE JESUS FERNANDES SOLDADO -Com base no Decreto Municipal 57.580/17.Fica alterada a forma de reajuste contratual, passando a vigorar o índice do centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN - tendo em vista o acordo entre as partes em comum acordo, concordam com a redução de 20%, a partir de maio/2018. Ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato de Locação ora aditado.

#### EXTRATO DE TERMO DE LOCAÇÃO

2012-0.040.875-2 Termo de Aditamento ao Contrato de Locação - Imóvel situado na Rua: Guerino Giovanni Leardini, 284/290 – Pituba, firmado com a locadora: ELIANA SIMÕES CALDEIRA CERETTI -Com base no Decreto

Municipal 57.580/17.Fica alterada a forma de reajuste contratual, passando a vigorar o índice do centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN - tendo em vista o acordo entre as partes em comum acordo, concordam com a redução de 11,48 %, a partir de março/2018. Ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato de Locação ora aditado.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2018/0000915-9 - ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/SMADS/2018 - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL – GARRAFA DE 20 LITROS E GARRAFA PET DE 500 ML, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP), DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL - Às 11:00 horas do dia 04 de maio de 2018, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 07/SMADS/2018. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Janete Pereira Leite Ferreira, Marta Vieira da Costa Lima, Hatsumi Kasahara, Lázaro Henrique Reis Almeida, Fernando Ferreira dos Santos, José Carlos Lanzarotti e Luiz Carlos Machado, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas empresas DRISERV – EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA - EPP, relativamente ao ITEM 01 - Lote A (cota principal) e Lote B (cota reservada) (ÁGUA MINERAL – GARRAFA DE 20 LITROS), e ROSS COMERCIO DE MERCADORIAS POR ATACADO E SERVIÇOS LTDA – EPP, relativamente ao ITEM 02 (ÁGUA MINERAL – GARRAFA PET DE 500 ML), o Sr. Pregoeiro decide declará-las vencedoras e habilitá-las provisoriamente, pelos valores unitários respectivos de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos). Aberto o prazo para recurso, a empresa PRADO DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 18.845.097/0001-07, manifestou intenção de recorrer em relação ao ITEM 01 - Lote A (cota principal) e Lote B (cota reservada) (ÁGUA MINERAL – GARRAFA DE 20 LITROS) e ITEM 02 (ÁGUA MINERAL – GARRAFA PET DE 500 ML), alegando o seguinte: “Sistema pedia o valor total para lance não unitário, unitário era para cadastramento no sistema comprasnet”. Diante disso, o Sr. Pregoeiro decide abrir prazo para razões e contrarrazões, conforme o item 11 do Edital. Fica aberto o prazo para entrega dos documentos originais de ambos os itens. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

#### 6024.2018/0000589-7

À vista do noticiado no presente processo administrativo e em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e pela competência que foi atribuída pelo art. 18, inciso V do Decreto nº 44.279/03 e me foi delegada pelo artigo 1º, XIV, “d”, da Portaria SMADS nº 62/2017, AUTORIZO a prorrogação do prazo de entrega de 7.500 (sete mil e quinhentas) unidades restantes de colchão em couro, adquiridas por meio da Nota de Empenho nº 32.721, através do acionamento da Ata de Registro de Preços nº 25/SMADS/2017, com a empresa MAUBER COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.545/0001-67, para o dia 18/05/2018.

## FAZENDA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - DICOM

PROCESSO: 6017.2016/0018278-9  
RESUMO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO SF Nº 18/2014

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP – S/A. – CNPJ Nº 43.076.702/0001-61

DO OBJETO: Prestação de serviços de sustentação de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O Contrato SF n.º 18/2014 fica alterado nos termos especificados na Proposta Técnica PA-SF-180308-35 – versão 1.1, do processo administrativo nº 6017.2016/0018278-9.

1.2 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato SF 18/2014 por mais 3 (três) meses, a partir de 23 de abril de 2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor estimado do presente aditivo é de R\$ 8.649.891,36 (oito milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e seis centavos), que corresponde ao mesmo valor médio mensal de R\$ 2.883.297,12 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e doze centavos), expresso no Termo Aditivo n.º 06.

2.2 O valor global projetado para a 12 (doze) meses fica mantido em R\$ 34.599.565,44 (trinta e quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).